



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**Resolução Interna CCEQ nº 02/2023**

Altera a redação da Portaria  
CCEQ nº 02/2019.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

- A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio no território Nacional).
- O Estatuto Geral da Universidade Federal da Paraíba;
- Resolução 47/2007 do CONSEPE (Resolução de estágio da UFPB)

Resolve:

Alterar a redação da Portaria CCEQ nº 02/2019 - Estágio Supervisionado Curricular.

Art. 1º O Estágio Supervisionado Curricular do curso de Engenharia Química da Universidade Federal da Paraíba será regido pela Resolução 47/2007 do CONSEPE e pela presente Resolução interna.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado Curricular é uma atividade curricular norteadas pelos princípios da integração teoria-prática e da indissociabilidade ensino pesquisa-extensão, realizado pelo estudante na própria Instituição, ou em unidades concedentes

de estágios, sob a forma de vivência profissional sistemática, intencional, acompanhada e constituída na interface do projeto pedagógico do curso, propiciando a complementação do ensino-aprendizagem no campo profissional.

Art. 2º O Estágio Supervisionado Curricular terá duração mínima de 210 horas, correspondendo a 14 (quatorze) créditos e os estudantes estarão aptos a desenvolver essa atividade após integralizar 70% dos créditos do curso de Engenharia Química.

Parágrafo Único: Para realização do Estágio Supervisionado Curricular o estudante deverá efetivar matrícula nesta atividade, conforme o calendário acadêmico.

Art. 3º. Para que a matrícula na atividade Estágio Supervisionado Curricular seja efetivada, o estudante deverá enviar um email para o orientador solicitando a sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado Curricular; e esse email deverá ser reencaminhado pelo orientador para o email [ccequfpb@gmail.com](mailto:ccequfpb@gmail.com) da Coordenação de Engenharia Química informando que está ciente do pedido e que é o orientador do estudante nessa atividade.

Art. 4º. O estudante deverá cadastrar o Estágio Supervisionado Curricular no SIGAA/UFPB, colocando os dados solicitados, conforme os campos da plataforma. Após o preenchimento dos dados, solicitar a coordenação do Curso para avaliação dos dados e se estiverem corretos, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será baixado e assinado pelos(as) Coordenadores(as) de Curso ou de Estágio do Curso de Engenharia Química da UFPB, e será encaminhado para o discente para providências das assinaturas do Concedente - Local do Estágio e do Estagiário(A). Com o TCE devidamente assinado, o estudante deve anexar O TCE na plataforma do SIGGA/UFPB.

Art. 5º Será considerado como Estágio Supervisionado Curricular as atividades realizadas pelo estudante em empresas conveniadas com UFPB, na área de processos industriais e atividades afins.

§1º Não serão aceitos como Estágio Supervisionado Curricular atividades de ensino, pesquisa e extensão, cujo estudo já tenha sido objeto de avaliação para integralização de outro componente curricular, tais como Conteúdos Complementares Flexíveis e Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º A supervisão do Estágio Supervisionado Curricular será realizada no âmbito de uma instituição industrial ou afins pelo responsável designado pela mesma e no âmbito acadêmico por professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, lotado na Universidade Federal da Paraíba e escolhido pelo estudante.

Art. 7º Ao término do Estágio Supervisionado Curricular, o estudante deverá elaborar um relatório técnico-científico em que explicita as atividades que foram desenvolvidas durante o estágio. E esse relatório deve ser encaminhado para o professor orientador para as devidas correções.

Art. 8º A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada da seguinte forma:

§1º Avaliação do relatório, com nota de 0 a 10, pelo orientador;

§2º Avaliação do estágio, com nota de 0 a 10, pelo supervisor;

§3º A nota final será a média aritmética das duas avaliações listadas nos parágrafos 1º e 2º;

§4º Para aprovação na atividade Estágio Supervisionado Curricular, o estudante deverá obter nota igual ou superior a sete vírgula zero (7,0).

Art 9º Após devidas correções sugeridas pelo orientador, o relatório deve ser encaminhado pelo estudante para o orientador, juntamente com o certificado, declaração ou outro documento similar da empresa em que realizou o estágio comprovando uma frequência mínima de 210 horas e com o formulário sobre o estágio realizado (Anexo C).

Art. 10º A publicação do resultado (nota) fica condicionada ao envio da documentação mencionada no Art. 9º pelo orientador, com o acréscimo de uma declaração final do orientador que ateste que conferiu as correções, para o email [ccequfpb@gmail.com](mailto:ccequfpb@gmail.com) da Coordenação de Engenharia Química.

Art. 11º Os casos omissos deverão ser solucionados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Art. 12º A presente portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

João Pessoa, 08 de maio de 2023

---

Josilene de Assis Cavalcante  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química

## ANEXO A – Formulário de avaliação pelo supervisor

Empresa: \_\_\_\_\_

Supervisor do Estágio: \_\_\_\_\_

<b>GRUPO I</b>						
Critérios de Avaliação (aspectos profissionais)		SOFRÍVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
		1	2	3	4	5
Qualidade de Trabalho:	(considerar tendo em vista o desejável)					
Engenhosidade:	(capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações na empresa)					
Conhecimentos:	(conhecimento demonstrado sobre as atividades programadas)					
Conhecimento das Tarefas:	(considerar o volume de trabalho cumprido dentro do prazo razoável)					
Espírito Inquisitivo:	(disposição que o estagiário demonstrou para aprender)					
Sub-total I:	(somar verticalmente os valores alcançados)					
Sub-total II:	(somar os resultados do sub-total I)					
Sub-total III:	(multiplicar o valor do sub-total II por 7)					
<b>GRUPO II</b>						
Critérios de Avaliação (aspectos humanos)		SOFRÍVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
		1	2	3	4	5
Assiduidade:	(cumprimento do horário e ausência de faltas)					
Disciplina:	(observância as normas e regulamentos da Empresa)					
Sensibilidade:	(facilidade de se integrar com os colegas e o ambiente de trabalho)					
Cooperação:	(disposição para cooperar com os colegas e atender às atividades)					
Senso de Responsabilidade:	(zelo pelo material, equipamento e bens da empresa)					
Sub-total I:	(somar verticalmente os valores alcançados)					
Sub-total II:	(somar os resultados do sub-total I)					
Sub-total III:	(multiplicar o valor do sub-total II por 3)					

<b>RESULTADO FINAL</b>	
GRUPO I:	
GRUPO II:	
TOTAL GERAL:	
<b>CONCEITO DO ESTAGIÁRIO:</b>	
60 – 74 COM SÉRIAS DEFICIÊNCIAS (nota 5,0)	
75 – 125 REGULAR (nota 7,0)	
126 – 175 BOM (nota 8,0)	
176 – 225 MUITO BOM (nota 9,0)	
226 - 250 EXCELENTE (nota 10)	

João Pessoa, XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

ANEXO B – Formulário de avaliação pelo orientador

ESTAGIÁRIO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO

Tipo: ( ) Obrigatório ( ) Não Obrigatório

Título do trabalho desenvolvido: \_\_\_\_\_

Duração: XX/XX/XXXX à YY/YY/YYYY Total: \_\_\_\_\_ horas

Resumo da atividade desenvolvida:

---

---

---

---

---

---

---

---

AVALIAÇÃO:

Informações sobre o relatório do estágio:

---

---

---

---

---

---

---

---

Nota do relatório: \_\_\_\_\_

Nota final (média): \_\_\_\_\_

João Pessoa, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador com respectiva assinatura

ANEXO C – Formulário sobre o estágio realizado

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Carga Horária Total: \_\_\_\_\_

Professor (a) Orientador (a): \_\_\_\_\_

Supervisor (a) do Estágio: \_\_\_\_\_

Prezado Aluno (a),

Solicita-se a sua opinião sobre o estágio curricular, com relação aos itens abaixo.

1. No caso de ter havido problemas administrativos para o início do estágio, indique quais e dê sugestões para que os mesmos não ocorram novamente.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. A bolsa recebida foi de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) foi

( ) suficiente ( ) insuficiente

3. Indique as disciplinas que você acha que deveriam ter sido cursadas antes do estágio.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Indique os assuntos vistos no estágio e não incluídos no Curso de Engenharia Química.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Avalie a supervisão do estágio.

Professor (a) Orientador (a): ( ) excelente ( ) boa ( ) regular ( ) deficiente

Supervisor (a) na Empresa: ( ) excelente ( ) boa ( ) regular ( ) deficiente

6. Considerou o estágio:

( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) deficiente

7. Caso seja aluno concluinte, o que você pretende fazer após a conclusão do Curso?

( ) Trabalhar. Qual área de conhecimento? \_\_\_\_\_

Já tem emprego garantido? ( ) sim ( ) não

( ) Pós-graduação. Qual área de conhecimento? \_\_\_\_\_

8. Faça considerações e sugestões sobre o que achar relevante.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

*Emitido em 19/05/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - CT - CEQ (11.01.17.42)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2023 14:15 )*  
**JOSILENE DE ASSIS CAVALCANTE**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*1680326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,  
ano: **2023**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:  
**92d7748d9a**